



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023
REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requisita informações e quebra de sigilo bancário, telemático, fiscal de MARCOS JOSÉ PEREIRA DE VASCONCELOS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada a quebra de sigilo bancário, telemático, fiscal de MARCOS JOSE PEREIRA DE VASCONCELOS, CPF 081.695.944-72, no período de 16 de agosto de 2022 a 8 de janeiro de 2023. Além disso, que MARCOS JOSE PEREIRA DE VASCONCELOS preste informações sobre sua relação com CLAUDIA CORDEIRO DO NASCIMENTO, então candidato a deputado federal pelo REPUBLICANOS, de quem recebeu o valor de R\$3.680,57, além de explicar sua participação nos atos de 8 de janeiro como mostra a AGU.

JUSTIFICATIVA

MARCOS JOSE PEREIRA DE VASCONCELOS está na lista de investigados da AGU como um dos executores dos atentados do dia 8 de janeiro. Além disso, é possível perceber que ele também recebeu dinheiro de campanhas eleitorais no último pleito. É preciso, portanto, investigar a relação entre esses dois fatos pedindo a quebra de sigilo bancário, telemático, fiscal e também que ele preste as informações sobre suas relações com a então candidata CLAUDIA CORDEIRO DO NASCIMENTO.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

